



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Assunto: a instalação de iluminação pública e a implantação de faixa exclusiva para ciclistas na descida da Bionativa

Exmo Senhor presidente Marcos de almeida cognolato,

O vereador **Edison Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fernando Camiletti** a instalação de iluminação pública e a implantação de faixa exclusiva para ciclistas na descida da Bionativa, visando garantir mais segurança e mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos e posterior execução de melhorias na **descida da Bionativa**, com foco na **instalação de iluminação pública adequada** e na **implantação de faixa exclusiva para ciclistas**.

A região, bastante utilizada por moradores, ciclistas e praticantes de atividades físicas, apresenta **declive acentuado**, o que, somado à **baixa visibilidade no período noturno**, representa riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. A ausência de iluminação e sinalização específica compromete não apenas a mobilidade urbana, como também a integridade física dos usuários. A **implantação de iluminação com tecnologia LED**, associada à **sinalização horizontal (faixa para ciclistas)**, trará ganhos significativos em segurança, conforto e incentivo à mobilidade ativa e sustentável. Tais melhorias estão alinhadas com políticas públicas modernas de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, ecológico e saudável.

Além disso, a ação contribuirá para valorizar o espaço urbano e ampliar a sensação de segurança da população, principalmente no período da noite.

Sooretama, 01 de Setembro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador





Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **01/09/2025 09:36**

Checksum: **54226F21C46951947A6D059E54F457EDCB615258FE6EBDAA37C6B9ADF4D0897F**

